

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material de consumo (expediente, higiene e embalagem), para execução dos trabalhos dos cartórios eleitorais, das mesas receptoras de votos, juntas apuradoras nas Eleições Municipais de 2020, conforme especificações, memórias de cálculo e estoques contidos nos anexos I, II e III deste Termo, respectivamente.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição do material faz-se necessária e imprescindível para execução dos trabalhos dos cartórios eleitorais, das mesas receptoras de votos, juntas apuradoras nas Eleições municipais de 2020.

O material foi calculado pelo Sistema de Controle de Distribuição de Material de Eleição – SCDM utilizando os seguintes parâmetros:

1. Seção Eleitoral;
2. Junta Eleitoral;
3. Locais de Votação;
4. Município;
5. Eleitorado;
6. Multiplicidade;
7. Coeficiente de Segurança para Zona;
8. Reserva Sealx.
9. Estoque Existente nas Zonas Eleitorais e Sealx

Após a definição dos parâmetros, os estoques existentes nas zonas eleitorais foram digitados no SCDM, para que fossem subtraídos da quantidade a ser adquirida. A pesquisa do estoque foi realizada por consulta eletrônica disponibilizada na intranet do TRE-CE, no período de agosto a novembro de 2019.

Na elaboração da Proposta Orçamentária utilizamos o quantitativo de 22.736 (vinte e duas mil, setecentas e trinta e seis) seções eleitorais estimado pela Seção de Planejamento e Gerenciamento de Eleições – Sepel. Nessa fase, ainda não tínhamos o estoque existente nas zonas eleitorais, já que a consulta só foi realizada a partir de agosto. Assim, ocorreram algumas divergências entre o que está no Planejamento Integrado das Eleições 2020 e o novo quantitativo.

Nos itens flanela e régua o estoque existente nas zonas foi maior do que havíamos previsto, assim o quantitativo a ser adquirido será menor do que o previsto no orçamento..

Já para o item caneta esferográfica azul acrescentamos 7.000 (sete mil) unidades além da reserva da Sealx, a fim de atendermos as demandas das unidades administrativas da sede.

O material foi quantificado para garantir o funcionamento de todas as seções do Estado, como também, a possibilidade de 2º turno nos Municípios de Fortaleza e Caucaia.

3. DAS AMOSTRAS

- 3.1. As amostras serão solicitadas, ***simultaneamente***, às empresas classificadas em primeiro lugar e deverão ser encaminhadas para Seção de Almoxarifado deste Tribunal, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia BR 116, Km 6, nº 2555, Módulo 16, CEP 60842-395 ou em outro endereço, em Fortaleza, a ser informado oportunamente, no horário das 14 às 18h, de segunda a quinta e na sexta-feira das 8 às 12h, até o quinto dia útil seguinte à solicitação;
- 3.2. As amostras serão analisadas dentro da especificação solicitada, bem como, se atendem ***com eficácia*** ao fim a que se destinam;

- 3.3. As empresas que cotarem as marcas abaixo especificadas, **NÃO necessitarão enviar amostra**, devido os referidos produtos já serem utilizados por este Tribunal, contando com grande aceitabilidade por parte dos usuários;

IT	DESCRIÇÃO	MARCA
1	Álcool etílico em gel, mínimo de 70%, antisséptico para as mãos, com tampa e bico econômico, validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega, tubo com 500ml. Produto deverá ser registrado na Anvisa. Com amostra.	CICLO FARMA
2	Almofada para carimbo nº 2, cor azul, tampa e caixa em plástico reciclado, esponja absorvente revestida de tecido, com tinta permanente, tamanho: 105mmx7mm. Validade mínima de 44 meses a partir da entrega impressa na embalagem individual. O material deverá ser entregue devidamente acondicionado em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Com amostra.	PILOT
3	Caneta esferográfica, plástico reciclado, ponta: latão com esfera de tungstênio, escrita média, corpo sextavado e transparente, cor azul, validade mínima de 56 meses a partir da data da entrega. Caixa com 50 unidades. Selo do Inmetro. Com amostra.	BIC
4	Caneta esferográfica, plástico reciclado, ponta: latão com esfera de tungstênio, escrita média, corpo sextavado e transparente, cor vermelha, validade mínima de 56 meses a partir da data da entrega. Caixa com 50 unidades. Selo do Inmetro. Com amostra.	BIC
6	Fita adesiva de papel crepado para empacotamento pesado, tamanho: largura 48 mm, comprimento 10 m, validade mínima de 22 meses a partir da entrega, empacotadas de 5 em 5 unidades em plástico transparente, acondicionadas em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Com amostra.	3M TARTAN
7	Fita adesiva de papel liso para empacotamento pesado, tamanho aproximadamente: largura 48 mm, comprimento 50 m, validade mínima de 22 meses a partir da entrega, acondicionadas em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Com amostra.	3M SCOTCH
10	Tinta para carimbo, atóxica, cor azul, conteúdo 40 ml, validade mínima de 22 meses a partir da entrega, acondicionadas em caixas. Com amostra.	PILOT

- 3.4. Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos e manuseados, sendo devolvidos à empresa licitante no estado em que se encontrarem, ao final da análise técnica efetuada pela Seção de Almoxarifado;
- 3.5. Para os itens que possuem critérios de sustentabilidade as amostras deverão ser enviadas na embalagem original do produto ou acompanhada da ficha técnica da fabricante ou outro meio que comprove o critério solicitado, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto;
- 3.6. Para o item 6, devido o produto não ser encontrado facilmente no mercado, a amostra poderá ser entregue com comprimento superior ao especificado, desde que na ocasião da entrega a quantidade fornecida seja aquela inicialmente exigida;
- 3.7. A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Seção de Almoxarifado até que seja efetivada a entrega dos bens pelo licitante, a fim de ser com estas comparadas, exceto o item 4 quanto às dimensões;
- 3.8. As amostras rejeitadas deverão ser **RETIRADAS** da Seção de Almoxarifado, às expensas da empresa licitante, no prazo máximo de 30 dias, contados da publicação da homologação do certame licitatório, caso contrário serão consideradas abandonadas.

4. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DE PREÇO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 06/05/2020 16:57:15

Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIR

- 4.1 O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências deste Termo.
- 4.2. Para o item 1, a empresa licitante deve apresentar a Autorização de Funcionamento (AFE), como também, a do fabricante, conforme Resolução 16/2014 da Anvisa.
- 4.3. As empresas licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica para fornecimento dos itens.

5. DO RECEBIMENTO

- 5.1. O material será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação;
- 5.2. Definitivamente, em até 5 dias úteis, após a certificação da boa qualidade, funcionalidade e da exata quantidade do material.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço na Seção de Almoxarifado do TRE/CE, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia BR 116, Km 6, n.º 2555, Módulo 16, CEP 60842-395 ou em outro endereço, em Fortaleza, a ser informado oportunamente;
- 6.2. A Contratada deverá proceder a entrega do material no período de 18 a 29 de junho de 2020. Caso a nota de empenho não tenha sido transmitida até 10 dias úteis antes do início desse prazo, a Contratada terá o prazo de 10 dias úteis contados da transmissão da nota de empenho. O prazo de entrega poderá ser modificado devido à pandemia do novocoronavírus (COVID 19)
- 6.3. Caso a Contratada deixe de cumprir o prazo estipulado sem justificativa formal aceita pelos Gestores do Contrato, ficará a mesma sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e no que couber a lei;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Notificar o fornecedor, por e-mail, da Nota de Empenho;
- 7.2. Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- 7.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- 7.4. Promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- 7.5. Proporcionar à licitante vencedora as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.
- 7.6. Fornecer as informações necessárias e dirimir quaisquer dúvidas sobre a entrega do material, proporcionando à Contratada facilidades para que possa realizar normalmente o fornecimento dos materiais;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Assinar o Contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação;
- 8.2. Agendar com a Seção de Almoxarifado a entrega do material com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência pelos telefones: 85-3453-3741, 85-3453-3742 ou pelo e-mail:

- 8.3. Entregar os materiais solicitados, no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço;
- 8.4. Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou que apresentarem eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem pela Seção de Almoxarifado, caso fortuito, negligência, ou por terceiros;
- 8.5. A Substituição de que trata o subitem anterior deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação formal feita pelo Gestor do Contrato.
- 8.6. Aceitar os acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades licitadas.

9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.
- 9.2 O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:
 - a) Advertência por escrito;
 - b) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);
 - c) multa de 10% (vinte por cento) sobre o valor total do item e de 20% (vinte por cento), respectivamente, em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
 - d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - e) Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002;
 - f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.
- 9.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
- 9.4 As sanções estabelecidas nos itens 9.2.a, 9.2.d, 9.2.e 9.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto com aquelas previstas nos itens 9.2.c, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;
- 9.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;
- 9.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação;
- 9.7 Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à

CONTRATADA GRU, e, em caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

10 DO PAGAMENTO

- 10.1 Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura;
- 10.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, além da documentação acima, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias;
- 10.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa nº 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

11 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 11.1 De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19.01.2010, os materiais, ora licitados, devem atender a alguns critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:
 - a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
 - b) devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - c) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
 - d) os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 11.2 A comprovação dos critérios de sustentabilidade exigidos nos itens deste Termo de Referência deverá ser feita no ato do envio das amostras e não sendo solicitadas, no ato da entrega do material, mediante o envio da ficha técnica do produto, inscrição nos rótulos, nas embalagens, informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes. A empresa também poderá apresentar certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências.

12.DOS GESTORES

Os gestores do contrato serão as servidoras: Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro e

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 06/05/2020 16:57:15

Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIR

Rosely de Castro Paiva Frota

13. DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação em Órgão Oficial competente.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido: 000.201 – Gestão e Administração do Programa e 000.421 – Pleitos Eleitorais no elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo.

Sealx, 16 de janeiro de 2020.

Sílvia Helena Vasconcelos Benevides
Técnico Judiciário
Matrícula 12844

DE ACORDO:
Benedito Sérgio Monte Silva
Secretário de Administração

ANEXO I

IT.	Descrição do Material	U.M.	Quant.	CATMAT
1	Álcool etílico em gel, mínimo de 70%, antisséptico para as mãos, com tampa e bico econômico, validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega, tubo com 500ml. Produto deverá ser registrado na Anvisa. Com amostra.	TB	26.000	BR0269943
2	Almofada para carimbo nº 2, cor azul, tampa e caixa em plástico reciclado, esponja absorvente revestida de tecido, com tinta permanente, tamanho: 105mmx7mm. Validade mínima de 44 meses a partir da entrega impressa na embalagem individual. O material deverá ser entregue devidamente acondicionado em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Com amostra.	UN	8.000	BR0261230
3	Caneta esferográfica, plástico reciclado, ponta: latão com esfera de tungstênio, escrita média, corpo sextavado e transparente, cor azul, validade mínima de 56 meses a partir da data da entrega. Caixa com 50 unidades. Selo do IN METRO. Com amostra.	UN	118.000	BR0435108
4	Caneta esferográfica, plástico reciclado, ponta: latão com esfera de tungstênio, escrita média, corpo sextavado e transparente, cor vermelha, validade mínima de 56 meses a partir da data da entrega. Caixa com 50 unidades. Selo do IN METRO. Com amostra.	UN	2.000	BR0411944
5	Flanela 30X20cm , 100% algodão, cor laranja, cantos arredondados, de boa qualidade, com acabamento nas bordas, acondicionada em saco plástico de 20 em 20 unidades.	UN	20.000	BR0030252 Detalhar Sidec
6	Fita adesiva de papel crepado para empacotamento pesado, tamanho: largura 48 mm, comprimento 10 m, validade mínima de 22 meses a partir da entrega, empacotadas de 5 em 5 unidades em plástico transparente, acondicionadas em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Com amostra.	UN	50.000	BR0294974
7	Fita adesiva de papel liso para empacotamento pesado, tamanho aproximadamente: largura 48 mm, comprimento 50 m, validade mínima de 22 meses a partir da entrega, acondicionadas em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Com amostra.	UN	4.800	BR0289940
8	Régua em plástico transparente, milimetrada, cor verde, medindo 15 cm , empacotadas de 25 em 25 unidades em plástico transparente lacrado, acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. Com amostra.	UN	8.000	BR0320730
9	Saco em polietileno, tamanho: 19 cm x 35 cm x 0,05 mm, empacotados de 50 em 50 unidades em plástico transparente lacrado, acondicionados em caixas de papelão de boa qualidade, mesmo tamanho e contendo a mesma quantidade. O saco deverá abrir com facilidade. Com amostra.	UN	36.000	BR0289994
10	Tinta para carimbo, atóxica, cor azul, conteúdo 40 ml, validade mínima de 22 meses a partir da entrega, acondicionadas em caixas. Com amostra.	UN	2.500	BR0284286

ANEXO II

Memórias de Cálculos

ITEM	CÁLCULO SCDM
ÁLCOOL EM GEL	1 Seção 0,1 Seção Capital 0,1 Seção Caucaia 24 Multiplicidade 5% Fator Segurança Zona
ALMOFADA	1 Seção 10% Fator Segurança Zona 5% Reserva Almoxarifado - Estoque Zonas
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	3 Seção 3 Seção Capital 3 Seção Caucaia 50 Multiplicidade 10% Fator Segurança Zona 5% Reserva Almoxarifado 8.000 - Sealx
CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	6 Junta Eleitoral 6 Junta Capital 6 Junta Caucaia 10% Fator Segurança Zona 5% Reserva Almoxarifado
FITA GOMADA, 10M	1 Seção 2 Local de Votação 1 Seção Capital 1 Seção Caucaia 1 Local de Votação Capital 1 Local de Votação Caucaia 5 Multiplicidade 10% Fator Segurança Zona 5% Reserva Almoxarifado
FITA GOMADA, 50M	0,1 Seção 12 Zona 5% Reserva Almoxarifado
FLANELA BIOMETRIA	1 Seção 0,1 Seção Capital 0,1 Seção Caucaia 20 Multiplicidade 10% Fator Segurança Zona 5% Reserva Almoxarifado - Estoque Zonas
RÉGUA 15CM	1 Seção 0,1 Seção Capital 0,1 Seção Caucaia 25 Multiplicidade 10% Fator Segurança Zona 5% Reserva Almoxarifado - Estoque Zonas e Estoque Sealx
SACO EM POLIETILENO	1 Seção 1 Seção Capital 1 Seção Caucaia 50 Multiplicidade 10% Fator Segurança Zona 5% Reserva Almoxarifado
TINTA PARA ALMOFADA	0,1 Seção 5% Reserva Almoxarifado

ANEXO III

Estoque Zonas

Zona	Data	Almofada	Cabina	Caixa (ZEs interior) ou sacola TNT (ZEs capital) - mesário/ apoio	Cédula amarela prefeito	Cédula branca vereador	Certificado mesário	Certificado colaborador	Extensão elétrica	Flanela p/ kit biométrico	Fone de Ouvido permanente	Fone Descartável	Régua 15cm	Requerimento de justificativa	Senha (pacote)	Urna de Lona	
1 Del	08/11/19	460	0	305	0	0	1000	0	11	0	78	0	707	2000	900	17	
2 Del	05/12/19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3 Del	07/11/19	313	100	413	3700	3500	1513	200	83	483	116	8	620	6842	388	10	
4 Del	13/11/19	500	200	0	0	0	200	300	12	100	239	0	400	8000	100	9	
5 Del	07/11/19	80	98	150	1000	0	0	0	30	0	15	20	200	0	0	0	
6 Del	01/10/19	115	250	0	0	0	1400	400	224	0	281	0	400	40000	300	60	
7 Del	06/11/19	100	120	0	500	500	100	50	100	0	70	0	100	1000	30	10	
8 Del	20/11/19	284	120	0	1900	1850	6000	400	179	150	160	0	287	5000	200	5	
9 Del	28/08/19	950	400	110	2700	2700	50	200	10	85	120	2	640	25000	2000	33	
10 Del	07/11/19	19	166	311	800	800	200	0	71	123	44	33	264	4200	161	30	
11 Del	07/08/19	0	0	0	0	0	3250	200	129	0	112	34	296	14800	372	38	
12 Del	21/08/19	80	91	105	2000	1700	318	0	25	103	76	15	197	2000	65	14	
13 Del	04/09/19	512	400	509	5	5	800	200	160	191	295	0	714	29	573	26	
14 Del	05/08/19	170	120	180	3000	4700	170	195	98	0	43	10	113	12500	120	10	
15 Del	08/11/19	300	458	150	0	0	1400	400	50	40	160	0	140	13800	0	8	
16 Del	10/10/19	118	130	160	1700	1600	956	138	30	0	61	25	160	16	20	10	
17 Del	28/08/19	500	400	212	52000	50000	2800	306	268	0	185	0	450	60000	690	52	
18 Del	07/11/19	120	110	80	0	0	225	50	42	110	25	0	135	10000	180	10	
19 Del	05/08/19	491	344	1448	0	0	1200	0	20	204	184	20	353	16000	340	29	
20 Del	20/08/19	261	255	52	2300	0	900	100	65	430	184	15	350	16000	252	120	
21 Del	07/10/19	140	76	0	1900	1900	2	100	20	20	20	30	300	3300	160	180	
22 Del	14/08/19	250	100	100	1000	600	400	0	106	0	0	40	232	2000	150	6	
23 Del	08/11/19	83	133	132	4600	4400	1270	400	36	56	29	0	70	3000	103	23	
24 Del	14/11/19	480	0	166	300	300	1200	0	120	320	163	2	510	31000	400	27	
25 Del	17/09/19	270	0	70	0	0	600	100	175	0	196	8	470	3000	270	8	
26 Del	23/09/19	238	165	326	3300	3300	1000	237	87	168	79	38	240	4800	22700	10	
27 Del	08/11/19	325	320	325	5700	5700	1200	0	90	332	160	20	400	5400	350	12	
28 Del	04/10/19	0	0	0	2250	2250	810	200	100	160	100	0	170	10000	0	15	
29 Del	28/08/19	260	380	17	3900	3800	1000	273	2	16	120	0	296	30000	350	19	
30 Del	08/11/19	304	350	175	1300	1100	4200	350	110	120	170	0	300	27000	200	36	
31 Del	28/08/19	245	120	180	0	0	1300	0	28	0	106	0	140	4000	60	10	
32 Del	07/11/19	100	90	0	4000	4000	0	0	5	0	40	0	0	0	0	10	
33 Del	24/10/19	94	0	0	0	0	1800	0	32	0	29	0	126	2700	31	6	
35 Del	08/11/19	150	0	0	0	0	550	100	20	40	25	0	30	500	200	3	
36 Del	03/09/19	100	0	104	2000	4000	0	0	9	60	93	3	170	3000	200	7	
37 Del	22/11/19	90	40	0	0	0	0	0	0	0	10	0	30	0	0	10	
38 Del	06/08/19	250	140	60	0	0	0	100	130	0	0	0	300	1000	50	0	
39 Del	07/08/19	109	97	3	2	900	100	11	64	33	38	160	15	8	65		
40 Del	23/10/19	228	0	0	20	20	829	0	161	195	115	0	250	8400	159	14	
41 Del	06/12/19	563	258	500	2600	0	2300	100	224	312	151	0	465	52900	284	11	
43 Del	23/09/19	165	210	200	0	0	958	352	97	256	85	0	110	0	200	28	
44 Del	10/09/19	200	100	150	0	0	1100	150	80	40	100	10	250	7000	120	15	
45 Del	14/08/19	130	50	130	0	0	2000	50	85	80	50	0	160	6000	230	10	
46 Del	17/09/19	168	90	140	4500	4000	133	380	40	36	127	0	122	12700	222	23	
47 Del	11/11/19	401	390	100	2600	2900	1130	338	80	346	149	28	348	900	330	31	
48 Del	19/11/19	50	40	0	0	0	750	0	53	111	76	0	0	2700	0	12	
49 Del	19/09/19	0	240	250	2400	2400	2796	416	165	0	111	0	310	22900	414	44	
50 Del	07/11/19	192	250	250	4	4	116	222	102	220	130	0	240	11	208	21	
52 Del	03/09/19	235	186	280	600	2200	1600	250	150	0	171	0	200	12000	400	24	
53 Del	14/11/19	130	70	50	17	510	208	9	120	53	0	205	6231	160	5		
54 Del	20/08/19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
55 Del	06/12/19	10	100	100	20	60	15	20	20	0	10	0	8	50	45	8	
57 Del	08/11/19	0	0	50	0	24	7	1	67	0	20	0	50	0	0	20	
59 Del	11/11/19	116	100	100	1800	1700	700	100	35	0	148	0	336	5000	1500	4	
60 Del	09/09/19	200	100	100	2000	2000	900	200	20	35	92	0	200	25000	100	10	
61 Del	14/11/19	100	0	2	2	0	0	50	0	42	0	100	1000	1000	12		
62 Del	16/09/19	222	161	66	0	0	589	248	24	11	74	0	475	0	24400	64	
63 Del	03/10/19	400	227	335	2200	2200	4100	200	101	250	176	5	414	30000	1400	81	
64 Del	14/10/19	150	80	110	1	1	500	200	73	50	82	0	40	2	120	8	
65 Del	22/11/19	97	103	112	0	0	0	0	90	0	50	0	50	0	300	0	
66 Del	13/11/19	544	0	0	14560	9776	1113	0	0	0	0	0	0	250	3500	430	45
67 Del	09/10/19	110	200	50	1500	1600	0	380	63	141	122	0	276	5000	354	10	
68 Del	07/11/19	50	137	150	30	30	300	0	112	0	76	23	300	4000	0	25	
69 Del	22/11/19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
70 Del	05/08/19	0	0	0	0	0	0	0	68	0	0	0	0	0	0	15	
71 Del	19/08/19	162	126	63	1700	1700	415	280	17	74	90	6	173	4500	20	10	
72 Del	08/11/19	103	163	157	1600	0	57	0	25	0	43	0	138	2000	47	109	
73 Del	07/08/19	150	178	100	5500	4900	450	200	121	108	118	0	200	2300	85	5	
74 Del	08/08/19	216	163	224	4	4	1	300	161	169	99	26	275	56	140	10	
75 Del	06/12/19	170	200	160	1100	100	250	100	69	0	46	0	302	10000	135	8	
76 Del	07/11/19	136	140	1321	3200	3500	1112	117	12	0	111	5	247	6240	0	13	
78 Del	07/11/19	250	208	200	5600	2600	100	30	113	200	187	0	250	1500	200	7	
79 Del	12/11/19	96	334	0	0	0	1500	0	9	0	99	0	50	19160	2200	10	
80 Del	12/12/19	300	0	120	0	0	300	100	90	150	80	0	200	3000	150	10	
81 Del	14/11/19	200	160	135	45	42	300	60	15	150	30	52	187	8000	100	15	
82 Del																	